



**FREGUESIA DE URZELINA**

Presa da Calçada  
9800-435 Urzelina  
Contribuinte nº 512 074 640

**ATA 18/2025**

----- Ao vigésimo segundo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas 14h00 horas, reuniu-se na sede da Junta de Freguesia de Urzelina, sita na Presa da Calçada nº 40, o Executivo composto por André Filipe dos Santos Silveira, presidente, Jorge Manuel Cândido da Silveira, secretário, Madalena Freitas Cardoso, tesoureira, a fim de tratar dos seguintes assuntos: -----

----- Ponto um: O Senhor Presidente informou que de acordo com o artigo 27º e 28º da lei 169/99 de 18 de setembro, tendo em consideração as alterações introduzidas pela lei 69/2021 de 20 de outubro, que pretende que o Senhor Secretario da Freguesia de Urzelina, Jorge Manuel Cândido da Silveira, exercer o exercício das suas funções em regime de meio tempo no ano de 2026. Verificada a legitimidade, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Ponto dois: O Senhor Secretario, decidiu efetuar descontos para a Segurança Social sobre o exercício das suas funções em regime de meio tempo. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos três membros presentes. -----

O Presidente

André Filipe dos Santos Silveira

O Secretário

Jorge Manuel Cândido da Silveira

A Tesoureira

Madalena Freitas Cardoso